

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos os Documentos de Prestação de Contas dos **Serviços de Ação Social da Universidade dos Açores**, os quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de 10.584.429 Euros e um total de fundos próprios de 401.851 Euros, incluindo um resultado líquido de 10.640 Euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas e os Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 1.401.373 Euros de despesa paga e um total de 1.411.787 Euros de receita cobrada) do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Gestão a preparação dos documentos de prestação de contas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira dos **Serviços de Ação Social da Universidade dos Açores**, o resultado das suas operações, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daqueles documentos.

ÂMBITO

4. Exceto quanto à limitação descrita no parágrafo 7 abaixo, o exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se os documentos de prestação de contas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes dos documentos de prestação de contas e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Gestão dos **Serviços de Ação Social da Universidade dos Açores**, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação dos documentos de prestação de contas.

Marques da Cunha, Arlindo Duarte
& Associados, SROC, Lda.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com os documentos de prestação de contas.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

RESERVA

7. Não se encontra integralmente implementado o sistema de controlo interno definido no ponto 2.9 da Portaria 794/2000, de 20 de Setembro, designadamente quanto ao cadastro de imobilizado e respetivos custos e proveitos associados. Não podemos assim validar a titularidade do imobilizado que atinge o valor de 10.533.185 Euros, as amortizações do exercício no valor de 238.504 Euros e os proveitos diferidos no valor de 10.054.077 Euros.

OPINIÃO

8. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações descritas no parágrafo nº 7 acima, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas e os Mapas de Execução Orçamental, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira dos **Serviços de Ação Social da Universidade dos Açores**, em 31 de dezembro de 2015 e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos aplicáveis.

Porto, 22 de Abril de 2016

Marques da Cunha, Arlindo Duarte
& Associados, SROC, Lda

(Marques da Cunha, Arlindo Duarte & Associados – SROC, Lda. No. 52
representada pelo Dr. Joaquim Manuel Martins da Cunha ROC No. 859)